**DATA:** 16/02/2012 **LOCAL:** Sede da SERGS – 5º andar **HORÁRIO DE INÍCIO:** 10h30min

**1. Presentes à reunião:**

|  |  |
| --- | --- |
| Diretoria |  |
| Presidente | Arq. Roberto Py Gomes da Silveira |
| Coordenador da Comissão | Arq. Carlos Alberto Sant’Ana |
| **Conselheiros:** |
| Arq. Alberto Fedosow Cabral |
| Arq. Cristina Duarte Azevedo |
| Arq. Rafael Pavan dos Passos |
| **Colaboração**: Arq. Suzana Rosa e Arq. Eduardo Bimbi |

**2. Aprovação da Ata da 1ª Reunião Conjunta da Comissão de Atos Administrativos e do GT Comunicação realizada em 08/02/2012:** A Ata que foi previamente encaminhada a todos os presentes foi aprovada. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**3. Contatos com Fundações:** O Coordenador da Comissão, Conselheiro Carlos Alberto Sant’Ana, informou aos presentes que fez contato com a Fundação Carlos Chagas e a Fundação para Desenvolvimento de Recursos Humanos – FDRH, com fins de verificar as condições de contratação dos serviços daquelas Fundações para realização do concurso público a ser efetivado pelo CAU/RS, em atendimento a Lei 12.378/2010. O Coordenador esclareceu que essas Fundações são especializadas em realizar concursos para órgãos públicos e também podem auxiliar no Plano de Cargos e Salários. Entretanto, ambas informaram que, em função dos inúmeros concursos previstos para ocorrer nos próximos meses, não teriam condições de atender o CAU/RS neste primeiro semestre. A Conselheira Cristina Azevedo informou que pode auxiliar nesse sentido, agendando uma reunião com o Diretor da Escola de Governo, organismo pertencente à FDRH. O Coordenador informou também que, a contratação de uma Fundação dispensa licitação, e que foi esclarecido pela FDRH, que é possível a contratação de funcionários em caráter emergencial pelo período necessário para viabilização do concurso público e inclusive para os treinamentos dos selecionados. Acordado que a Conselheira Cristina Azevedo fará contato com o Diretor da escola de Governo visando agendar uma reunião com representantes do CAU/RS na Fundação. O Coordenador da Comissão lembrou que as decisões das Comissões devem ser encaminhadas pelos seus respectivos Coordenadores ao Conselho Diretor que as homologa, ou conforme o caso as leva para o Plenário decidir. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**4. Contratação emergencial de assessorias:** O Presidente Roberto Py, que não esteve presente durante as tratativas do item acima, informou da decisão da Comissão de Finanças em sua 2ª Reunião realizada em 14 de fevereiro, na última terça-feira de contratar o Contador Carlos Roberto Rucatti, ex-funcionário do CREA/RS, em caráter emergencial, pois sem um contador não é possível dar início a qualquer atividade no CAU/RS que dependa de empenho de verba, e no caso de órgãos públicos, é toda e qualquer despesa. O Presidente esclareceu que a escolha do Contador Rucatti se deu em função de sua experiência de 24 anos, como único Contador daquele Conselho, e informou ainda, que a Comissão de Finanças chegou à conclusão que o fato de contratar um Contador não impede a contratação de uma empresa, cada qual com suas atribuições. Os Conselheiros apoiaram a contratação imediata de serviços contábeis, na modalidade “Carta Convite”, no caso de empresa ou através de uma seleção por currículo e entrevista, no caso de Pessoa Física. O Coordenador da Comissão de Atos sugeriu, e os demais conselheiros acataram, que a escolha para as próximas contratações emergenciais observem além do método acima os seguintes critérios de escolha: a) experiência em Conselhos ou outras autarquias; b) experiência em outros serviços públicos; c) formação jurídica. Aprovada também a contratação imediata de mais dois assessores técnicos dentro do acima estabelecido, para exercer principalmente, as funções de assessoria do Plenário. Para as demais funções sugerem a contratação de estagiários. Acordado ainda em recomendar que os servidores contratados nesta fase emergencial recebam o salário mínimo profissional da categoria, em não havendo essa definição que se pague o salário mínimo do arquiteto. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**5. Análise da Minuta da Estrutura Operacional Mínima para funcionamento Emergencial do CAU/RS:** A Arq. Suzana Rosa entregou aos conselheiros a Minuta, prometida na 1ª Reunião da Comissão, anexa a esta ata, já analisada pelo Presidente Roberto Py e o Arq. Eduardo Bimbi. Após leitura e discussão da mesma, foi solicitado que os prazos para cumprimento de cada item fossem inseridos junto a estes e não no início do documento. Realizadas algumas melhorias no texto os conselheiros aprovaram a Minuta, que incluiu o Programa de Necessidades para desenvolvimento do *lay-out* da sede provisória do CAU/RS. O Presidente questionou ao Coordenador da Comissão se este poderia apresentar de duas a três lâminas sobre o assunto, na próxima Sessão Plenária. O Coordenador da Comissão se comprometeu de fazê-lo. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**6. Sítio do CAU/RS:** O Conselheiro Rafael Pavan dos Passos lembra que o CAU/BR já definiu o desenho da página dos Regionais, portanto para colocar o site no ar com as informações do CAU/RS se faz necessário um programador e não um *Web-Designer*. A Comissão entendeu que seria importante que o CAU/RS contratasse uma empresa para prestar suporte na área de informática, mas que constasse no seu contrato a permanência de um ou mais colaborador na sede do CAU/RS. -.-.-.-.

**6. Alteração da data agendada para a próxima reunião:** A reunião agendada para o dia 24 de fevereiro foi adiada para o dia 28 de fevereiro, no mesmo horário. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.